

LEI Nº 749/2020

Coelho Neto, 09 de novembro de 2020.

**DENOMINA DE TRAVESSA HUMBERTO GOMES FONSECA, A TRAVESSA SITUADA ENTRE AS RUAS DITADOR COUTINHO E 13 DE MAIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto-MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, em conformidade com o § 5º do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º. Fica denominada "**Travessa Humberto Gomes Fonseca**", a Travessa situada entre as Ruas Ditador Coutinho e 13 de Maio, Centro, Coelho Neto-MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

  
**Marcos Aurélio Oliveira Tourinho**  
Presidente



# Município de Coelho Neto

# DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO N° 464, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TERÇA-FEIRA 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

## CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

LEI N° 748 /2020

Coelho Neto, 09 de novembro de 2020.

**INSTITUI O MÊS “NOVEMBRO AZUL” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto-MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei em conformidade com o § 5º do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Institui o Mês “Novembro Azul”, dedicado a realizações de ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, no calendário oficial de eventos do Município de Coelho Neto.

Art. 2º - No mês de novembro de cada ano, a critério do Gestor Municipal, em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e organizações profissionais e científicas, realizará campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas, visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de próstata, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população masculina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Marcos Aurélio Oliveira Tourinho**  
Presidente

LEI N° 749/2020

Coelho Neto, 09 de novembro de 2020.

**DENOMINA DE TRAVESSA HUMBERTO GOMES FONSECA A TRAVESSA SITUADA ENTRE AS RUAS DITADOR COUTINHO E 13 DE MAIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto-MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, em conformidade com o § 5º do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º. Fica denominada “Travessa Humberto Gomes Fonseca”, a Travessa situada entre as Ruas Ditador Coutinho e 13 de Maio, Centro, Coelho Neto-MA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Marcos Aurélio Oliveira Tourinho**  
Presidente

LEI N° 750/2020

Coelho Neto, 09 de novembro de 2020

**DENOMINA DE RUA LUCIANO DE SOUZA ARAGÃO A RUA DENOMINADA RUA DO NORTE, CENTRO, COELHO NETO-MA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto-MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, em conformidade com o § 5º do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º. Fica denominada “Rua Luciano de Souza Aragão” a Rua do Norte, localizada no Centro da cidade de Coelho Neto-MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Marcos Aurélio Oliveira Tourinho**  
Presidente

